



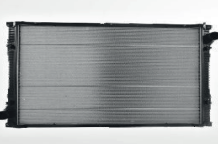
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995

Celular: 99931-1476 TIM

radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189

Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440

Campo Mourão - PR



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 007/2026

SÚMULA: REVOGA ATOS ADMINISTRATIVOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Ailton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR;

Considerando Lei Ordinária nº 441/2014, que dispõe sobre direitos e deveres dos servidores municipais de Nova Cantu/PR;

Considerando o interesse público, a conveniência administrativa e a necessidade de atualização e reorganização dos atos administrativos vigentes;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam revogadas, em sua totalidade, a partir da data de vigência desta Portaria, as Portarias relacionadas abaixo, publicadas no Diário Oficial do Município de Nova Cantu:

PORTARIA Nº	DATA DO ATO	VIGÊNCIA ATÉ
027/2025	28/01/2025	31/12/2025
043/2025	21/02/2025	12/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupiek, aos 22 de janeiro de 2026.

(Original Assinado)

Ailton Antonio Agnolin

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 008/2026

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, REALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO – CONVÊNIO E/OU TERMO SIMILAR, A SER SÍMULO: REVOGA ATOS ADMINISTRATIVOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADAMIR JOSÉ GARIBIN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o funcionário MATEUS GERON, matrícula nº 543204001, CPF nº ***-888-***-11, Servidor desta Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para responder como Gestor do Termo de Cooperação. Convênio novo termo similar e como Fiscal Fiscal designado a funcionário CLAUDEYNE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 390101, CPF nº ***-202-***-11, Servidor desta Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Termo de Cooperação. Convênio novo termo similar a ser firmado com a COMANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, cuja finalidade é a implementação do empreendimento habitacional de interesse social, consistente na edificação de unidades habitacionais, através do Programa Casa Fácil PR, modalidade Municípios.

Art. 2º - Os servidores nomeados não serão remunerados pela presente designação, nem receberão qualquer tipo de gratificação específica, pois prestando serviços públicos, considerados relevantes ao Município de Engenheiro Beltrão, em decorrência do referido termo de cooperação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 21 de janeiro de 2026.

(Original Assinado)

Adamir José Garibin Júnior

Prefeito Municipal



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2844, de 22 de janeiro de 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AILTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (LOR), Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 07, de 08 de abril de 2024, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para os fins e efeitos legais, a candidata relacionada abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2023, para exercer o Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR):

NOME	NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Erica Nathalia Bonotto Krupiek	28/04/1997	Farmacêutica	3º

Art. 2º - Fica desde já convocada a acima nomeada para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação deste Decreto, apresentarem-se para efeito de ser empossada no respectivo cargo, segundo Edital de Convocação 01/2026 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2023 e na Legislação Municipal vigente.

Art. 3º - Fica desde já nomeada para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Art. 4º - Será formado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 22/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

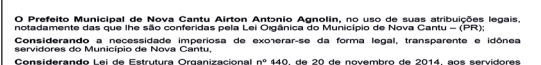
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupiek, em 22 de janeiro de 2026.

(Original Assinado)

Ailton Antonio Agnolin

Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 2844, de 22 de janeiro de 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Ailton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu;

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a servidora Karen Kiyomi Nakajima, inscrita na matrícula funcional sob o nº. 546265, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Secretaria Municipal – DAS 01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, nomeada em 14 de outubro de 2025, com efeitos financeiros até o dia 22/01/2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

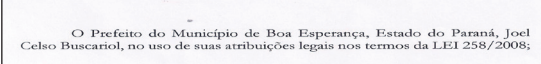
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupiek, em 22 de janeiro de 2026.

(Original Assinado)

Ailton Antonio Agnolin

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 18/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder banco de horas de dias trabalhados em eventos municipais e vigência, ao servidor José Jacinto Filho, no período de 21/01/2026 a 16/02/2026 totalizando: 19 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/01/2026, revogando as disposições em contrário.

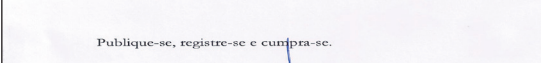
Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 22 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Joel Celso Buscariol

Prefeito Municipal



Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

“REPUBLICADO POR CORREÇÃO”

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026.

AVISO DE DISPENSA Nº 02/2026

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail – propostas@novacantu.pr.gov.br.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/01/2026 a partir das 08:00h até 28/01/2026 às 23:59h.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00h 29/01/2026.

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMACOES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET: <https://novacantu.atoweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 21 de Janeiro de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal



Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

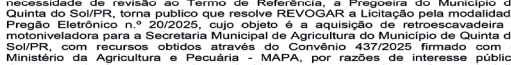
Tendo em vista impugnações ao edital apresentadas por email pelas empresas PARANA EQUIPAMENTOS S.A. e SARANDI TRATORES LTDA e diante da necessidade de revisão ao Termo de Referência, a Pregoeira do Município de Quinta do Sol/PR, torna público que resolve REVOGAR a Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeira e motoniveladora para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Quinta do Sol/PR, com recursos obtidos através do Convênio 437/2025 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Quinta do Sol/PR, 22 de Janeiro de 2026.

(Original assinado)

Andréia de Souza

Pregoeira



Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

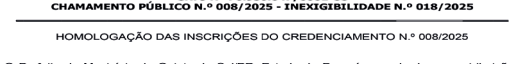
Tendo em vista impugnações ao edital apresentadas por email pelas empresas PARANA EQUIPAMENTOS S.A. e SARANDI TRATORES LTDA e diante da necessidade de revisão ao Termo de Referência, a Pregoeira do Município de Quinta do Sol/PR, torna público que resolve REVOGAR a Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeira e motoniveladora para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Quinta do Sol/PR, com recursos obtidos através do Convênio 437/2025 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Quinta do Sol/PR, 22 de Janeiro de 2026.

(Original assinado)

Andréia de Souza

Pregoeira



Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Tendo em vista impugnações ao edital apresentadas por email pelas empresas PARANA EQUIPAMENTOS S.A. e SARANDI TRATORES LTDA e diante da necessidade de revisão ao Termo de Referência, a Pregoeira do Município de Quinta do Sol/PR, torna público que resolve REVOGAR a Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeira e motoniveladora para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Quinta do Sol/PR, com recursos obtidos através do Convênio 437/2025 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Quinta do Sol/PR, 22 de Janeiro de 2026.

(Original assinado)

Andréia de Souza

Pregoeira



Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

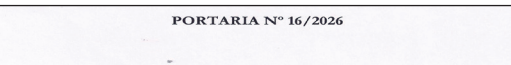
Tendo em vista impugnações ao edital apresentadas por email pelas empresas PARANA EQUIPAMENTOS S.A. e SARANDI TRATORES LTDA e diante da necessidade de revisão ao Termo de Referência, a Pregoeira do Município de Quinta do Sol/PR, torna público que resolve REVOGAR a Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeira e motoniveladora para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Quinta do Sol/PR, com recursos obtidos através do Convênio 437/2025 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Quinta do Sol/PR, 22 de Janeiro de 2026.

(Original assinado)

Andréia de Souza

Pregoeira



Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Tendo em vista impugnações ao edital apresentadas por email pelas empresas PARANA EQUIPAMENTOS S.A. e SARANDI TRATORES LTDA e diante da necessidade de revisão ao Termo de Referência, a Pregoeira do Município de Quinta do Sol/PR, torna público que resolve REVOGAR a Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeira e motoniveladora para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Quinta do Sol/PR, com recursos obtidos através do Convênio 437/2025 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Quinta do Sol/PR, 22 de Janeiro de 2026.

(Original assinado)

Andréia de Souza

Pregoeira



Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

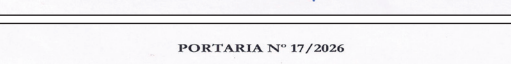
Tendo em vista impugnações ao edital apresentadas por email pelas empresas PARANA EQUIPAMENTOS S.A. e SARANDI TRATORES LTDA e diante da necessidade de revisão ao Termo de Referência, a Pregoeira do Município de Quinta do Sol/PR, torna público que resolve REVOGAR a Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeira e motoniveladora para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Quinta do Sol/PR, com recursos obtidos através do Convênio 437/2025 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Quinta do Sol/PR, 22 de Janeiro de 2026.

(Original assinado)

Andréia de Souza

Pregoeira



Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

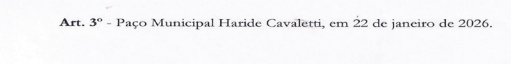
Tendo em vista impugnações ao edital apresentadas por email pelas empresas PARANA EQUIPAMENTOS S.A. e SARANDI TRATORES LTDA e diante da necessidade de revisão ao Termo de Referência, a Pregoeira do Município de Quinta do Sol/PR, torna público que resolve REVOGAR a Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeira e motoniveladora para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Quinta do Sol/PR, com recursos obtidos através do Convênio 437/2025 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Quinta do Sol/PR, 22 de Janeiro de 2026.

(Original assinado)

Andréia de Souza

Pregoeira



Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Tendo em vista impugnações ao edital apresentadas por email pelas empresas PARANA EQUIPAMENTOS S.A. e SARANDI TRATORES LTDA e diante da necessidade de revisão ao Termo de Referência, a Pregoeira do Município de Quinta do Sol/PR, torna público que resolve REVOGAR a Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeira e motoniveladora para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Quinta do Sol/PR, com recursos obtidos através do Convênio 437/2025 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Quinta do Sol/PR, 22 de Janeiro de 2026.

(Original assinado)

Andréia de Souza

Pregoeira



Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Tendo em vista impugnações ao edital apresentadas por email pelas empresas PARANA EQUIPAMENTOS S.A. e SARANDI TRATORES LTDA e diante da necessidade de revisão ao Termo de Referência, a Pregoeira do Município de Quinta do Sol/PR, torna público que resolve REVOGAR a Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeira e motoniveladora para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Quinta do Sol/PR, com recursos obtidos através do Convênio 437/2025 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanci

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**

RONDONÓPOLIS - CEP 72210-900 - AVENIDA PONTAL, S/Nº - FONE: (080) 115 0115 - FAX: (080) 115 0115
CNPJ Nº 15.571.761/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026.

MODALIDADE: ABILITACÃO ELETRÔNICA Nº 04/2026.
Repúblicação

TIPO: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: o objeto deste prego é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS E CILIADAS REUTILIZÁVEIS DESTINADAS À COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, CONFECCIONADAS A PARTIR DA REUTILIZAÇÃO DE BIG-BAGS AGRÍCOLAS, A SEREM UTILIZADAS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, em razão dos termos da especificação e condições contidas no Edital.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PRAÇA MOYSE'S LUPION, N°89, CENTRO, RONDONÓPOLIS-PR.
DATA: 06 de fevereiro de 2026.
HORÁRIO: 09:00h.

HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 06 de fevereiro de 2026, na Plataforma B.B.L. Compra, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor da Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal de Transparência e seus respectivos anexos, podendo ser consultados os seguintes endereços eletrônicos:
<https://rondonopolis.gov.br/netportal/transparencia/licitacoes>. Os interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, cit Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 72220-000, através de telefone: (0800 115 0115). Ramal 710 x 710, ou por meio do e-mail: licitacao@rondonopolis.pr.gov.br.

Rondonópolis, PR, 21 de janeiro de 2026.


Maticon Fernando Sacunan
Prefeiteiro Municipal